



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
CNPJ 45.148.970/0001-77  
Praça Maria Dias, 614 – Centro  
Cep:15480-000 – Fone: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br


Termo de prorrogação do contrato formalizado entre o **MUNICÍPIO ORINDIÚVA** e a Empresa **SETA NORTE ENG. CONSTR. E INC. LTDA**, tendo por objeto a contratação de serviços especializados em engenharia para desenvolvimento de projeto de loteamento e aprovação em órgãos públicos, com fornecimento de projetos de localização, planialtimétrico, parcelamento do solo, implantação, terraplanagem, paisagismo, cromática, água e esgoto, drenagem e demais projetos e memoriais descritivos necessários para referida aprovação.

Em 14 de maio de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Orindiúva, localizada na Praça Maria Dias, n. 614, centro, na cidade de Orindiúva, Estado de São Paulo, compareceram as partes contratantes, de um lado o **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado pelo Senhor Mauricio Bronca, Prefeito Municipal no efetivo exercício do cargo, e de outro lado, a Empresa **SETA NORTE ENG. CONSTR. E INC. LTDA**, estabelecida na Rua Theofilo Mansor, nº 609, centro, Nova Granada, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 68.339.738/0001-11, neste ato representado por seu Representante Legal, Senhor Luiz Fernando Lemos Barroso, os quais resolvem de pleno e comum acordo, prorrogar o contrato firmado na data de 21 de novembro de 2013, tendo por objeto a contratação de serviços especializados em engenharia para desenvolvimento de projeto de loteamento e aprovação em órgãos públicos, com fornecimento de projetos de localização, planialtimétrico, parcelamento do solo, implantação, terraplanagem, paisagismo, cromática, água e esgoto, drenagem e demais projetos e memoriais descritivos necessários para referida aprovação, conforme segue.

Cláusula Única: Nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 57 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, a empresa contratada se obriga a aceitar a prorrogação até 21 de maio de 2016, do contrato ora prorrogado, mantidas todas as condições originalmente pactuadas, inclusive quanto aos preços.

E assim, ratificando todas as demais cláusulas do contrato aditado, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os fins e efeitos de direito:

Orindiúva, 14 de maio de 2015

  
MAURICIO BRONCA  
Contratante

  
SETA NORTE ENG. CONSTR. E INC. LTDA  
Contratada

**Testemunhas:**

  
RAFAEL FELISBINO DE AQUINO SILVA  
RG: 46.301.850-3

  
GABRIELA BARBOSA BRONCA SAROUTE  
RG: 33.957.851-8



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

[www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br) | [www.orindiuva.dioe.com.br](http://www.orindiuva.dioe.com.br)

Sexta-feira, 22 de maio de 2015

Ano II Edição nº 31

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Homologando o Procedimento Licitatório nº 38/2015, Modalidade Convite nº 25/2015, em face da decisão da Comissão de Licitação, devidamente designada e Adjudicando o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério menor preço por item, em favor da empresa CASSIA M. M. TOLEDO, no valor de R\$ 62.430,00 (Sessenta e dois mil quatrocentos e trinta reais), visando a aquisição de leite, bebida láctea e mussarela para merenda escolar. Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura. Município de Orindiúva, 21 de maio de 2015. Maurício Bronca – Prefeito Municipal de Orindiúva. PUBLIQUE-SE.

**Código Localizador: J0SUKZWL**

#### Prorrogações

#### Extrato de Prorrogação Contratual

Contratante: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA. Contratado: SETA NORTE ENG. CONSTR. E INC. LTDA. Objeto: a contratação de serviços especializados em engenharia para desenvolvimento de projeto de loteamento e aprovação em órgãos públicos, com fornecimento de projetos de localização, planialtimétrico, parcelamento do solo, implantação, terraplanagem, paisagismo, cromática, água e esgoto, drenagem e demais projetos e memoriais descritivos necessários para referida aprovação. Carta Convite nº 56/2013. Contrato n. 83/2013. Referido contrato foi prorrogado até 21 de maio de 2016, nos termos do inciso II, parágrafo 1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

**Código Localizador: 6I01MYWW**